



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Monteiro Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 310 /2015

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a concessão do ponto que fica na praça Antônio Baiano no São Lourenço para a Associação dos Motos Taxi.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2015.

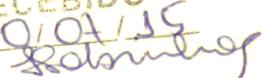
JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações da categoria, se faz necessário uma vez que a associação não tem um local próprio para que possa dar andamento nos seus trabalhos. Portanto, apresento a presente indicação, rogando pela aprovação de meus pares nesta Casa de Leis. Portanto, INDICO ao Exmº Sr Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a concessão do ponto que fica na praça Antônio Baiano no São Lourenço para a Associação dos Motos Taxi.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2015.


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/07/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº SENHOR
TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 311 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a Pavimentação nas seguintes ruas:

- Bairro Liberdade II:

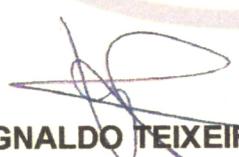
Rua Espinosa
Rua Andarui
Rua Esplanada

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores das referidas ruas, no que diz respeito à obra de pavimentação (Asfáltica ou Calçamento), tendo em vista que são acessos de muita movimentação de veículos e que estão com excessos de buracos, lamas e poeira. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por essas vias, INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a Pavimentação das ruas citadas a cima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 13 de Julho de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/07/15

Bobinho



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm ° Sr
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 392/2015

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, INDICO ao Excelentíssimo senhor Prefeito municipal, **que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que providencie a cobertura da quadra de esporte da escola municipal Raquel de Queiroz.**

JUSTIFICATIVA

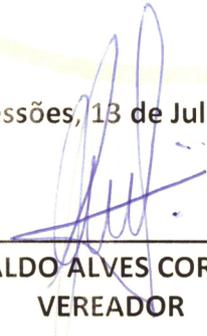
A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola Raquel de Queiroz, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos, auxiliando também no desenvolvimento da criança e do adolescente, proporcionando melhor qualidade de vida, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Vale destacar que a cobertura vai amenizar a exposição dos professores e alunos aos raios solares, evitando, insolação, enxaqueca e risco de câncer de pele, e em dias de chuva as aulas de educação física não precisa ser interrompida, a cobertura vai garantir melhor utilização do espaço pela escola, que mesmo em dias de fortes chuvas ou calor intenso, poderão fazer o uso da quadra.

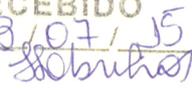
Dessa forma, com intuito de resolver a situação, **este vereador INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal**, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja realizada a cobertura da quadra de esporte da escola.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 13 de Julho de 2015.



RONALDO ALVES CORDEIRO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/07/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Monteiro Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 313 /2015

Os Vereadores que este subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICAM ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a Construção de um Campo de Futebol oficial na Praça do Bairro Estancia Biquíni entre as ruas Valdivino Ribeiro Queiroz e Santiago Dantas.

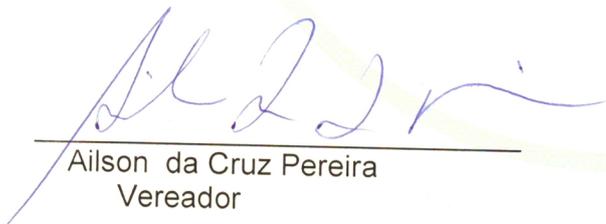
Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.

JUSTIFICATIVA

Através do esporte pode-se conseguir uma melhora significativa nas atitudes da sociedade e, por consequência, um melhor convívio social. O esporte é um direito de todos assegurado pela própria Constituição Federal, mas pode ser, também, e é, um verdadeiro programa social, se constituindo em importante ferramenta na educação e socialização das pessoas, a partir do momento em que auxilia no seu desenvolvimento integral, físico e emocional, e na construção de seus valores éticos e morais. Portanto, apresentamos a presente indicação, rogando pela aprovação de meus pares nesta Casa de Leis. Portanto, INDICAMOS ao Exmº Sr Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a Construção de um Campo de Futebol oficial na Praça do Bairro Estancia Biquíni entre as ruas Valdivino Ribeiro Queiroz e Santiago Dantas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2015.


Ailson da Cruz Pereira
Vereador


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14 / 07 / 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monreiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 314 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que sejam realizada a construção de uma boca de lobo e a pavimentação nas **ruas Bandeirante, são José e rua Lisboa localizada entre o bairro Bela Vista e Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada, esta fundamentada no sofrimento dos moradores da localidade citada, vez que, a referida rua encontram-se intransitáveis, causando grande dissabor aos transeuntes das mesmas. Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação da referida rua, assim como, a justa reivindicação daquela Comunidade. Desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência urgentíssima**, junto a Secretaria competente, para que sejam executado o serviço de pavimentação asfáltica nas **ruas Bandeirante, são José e rua Lisboa localizada entre o bairro Bela Vista e Monte Castelo.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscrevo com considerações e apreço.

Sala das sessões, 14 de Julho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/07/15

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14 / 07 / 15
Schmider

INDICAÇÃO Nº 315 / 2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a criação de bolsões de proteção para motociclista nas vias publicas de semáforos em nosso município, conforme cópia do Anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa, essencialmente, a criação, em vias publicas do Município regulamentado por semáforos, de espaços livres para permanência momentânea de motociclistas durante a sinalização de farol vermelho de forma a dar maior segurança a seus usuários enquanto aguardam a sinalização de sinal verde.

Nós estaremos, inclusive, desenvolvendo uma consciência cívica voltada as necessidades publicas, visto que, evitam o agravante da insegurança de se ter motociclistas parados entre os veículos automotores, como também, é notório que os veículos de maior potência sobressaem nas arrancadas á grande maioria das motocicletas causando tensões aos motociclistas e podendo ate lhes prejudicar.

Esta indicação, popularmente conhecida como bolsão para motos, já é aplicada em algumas cidades no Brasil, com muito sucesso, portanto nos que detemos um mandato popular, temos a obrigação de tentar mudar ES situação de tensão e perigo eminente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

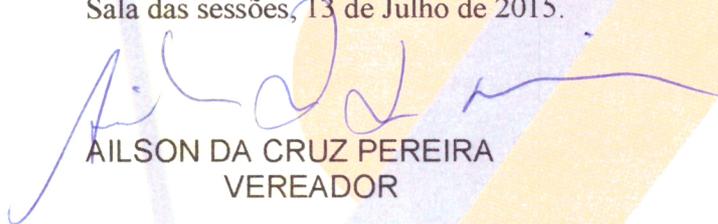
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem duvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares, para o consentimento e instalação do BOLSÃO para MOTOS.

Portanto, consciente da máxima importância que devemos dar a Vida e a segurança, conto com apoio de todos os meus digníssimos pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 13 de Julho de 2015.



AILSON DA CRUZ PEREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DA LEI

“Dispõe sobre a criação de bolsões de proteção para motociclista nas vias providas de semáforos do município de Teixeira de Freitas, e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

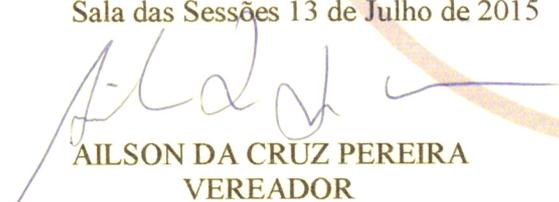
Art. 1º - Ficam criados os bolsões de proteção para motociclistas nas vias providas de semáforos no município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - O bolsão de proteção, de que trata o caput do artigo, significa espaços livres demarcados especialmente para que motociclistas se posicionem a frente dos demais veículos automotores porquanto aguardam o sinal verde, nos cruzamentos providos com semáforos nas vias públicas do município.

Art. 3º - O poder executivo regulamentará a presente lei, no que couber no prazo Máximo de 90 (noventa) dias,, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões 13 de Julho de 2015


AILSON DA CRUZ PEREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa, essencialmente, a criação, em vias publicas do Município regulamentado por semáforos, de espaços livres para permanência momentânea de motociclistas durante a sinalização de farol vermelho de forma a dar maior segurança a seus usuários enquanto aguardam a sinalização de sinal verde.

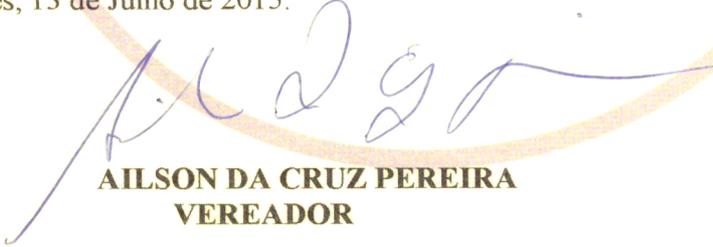
Nós estaremos, inclusive, desenvolvendo uma consciência cívica voltada as necessidades publicas, visto que, evitam o agravante da insegurança de se ter motociclistas parados entre os veículos automotores, como também, é notório que os veículos de maior potência sobressaem nas arrancadas á grande maioria das motocicletas causando tensões aos motociclistas e podendo ate lhes prejudicar.

Esta lei, popularmente conhecida como bolsão para motos, já é aplicada em algumas cidades no Brasil, com muito sucesso, portanto nos que detemos um mandato popular, temos a obrigação de tentar mudar ES situação de tensão e perigo eminente.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem duvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, conto com o apoio indispensável dos Nobres Pares, para o consentimento e instalação do BOLSÃO para MOTOS.

Portanto, consciente da máxima importância que devemos dar a Vida e a segurança, conto com apoio de todos os meus digníssimos pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 13 de Julho de 2015.



AILSON DA CRUZ PEREIRA
VEREADOR

CARROS, ÔNIBUS E CAMINHÕES
PARAM AQUI



MOTOS E BICICLETAS
PARAM AQUI





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 316/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 99 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços, para que seja feita uma rotatória no trecho que liga a Avenida Drummond Andrade e Rua da Pitúba .

JUSTIFICATIVA

Teixeira de Freitas possui uma frota de veículos elevada e vias com pouca estrutura para suportar o tráfego de veículos, pedestres e ciclistas. Somados com a imprudência de alguns motoristas, o trânsito se torna uma arma letal. A medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzir a velocidade, sem causar prejuízo ao veículo, portanto INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para a construção de uma rotatória no trecho que liga a avenida Drummond Andrade e rua da Pitúba .

Este vereador cumpre sua função trazendo aos colegas vereadores e a administração municipal o conhecimento da reivindicação dos munícipes.

Plenário Francistonio Alves Pinto, Teixeira de Freitas, 14 de Julho de 2015.

Gilberto Lemes Soares
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/07/15
Sabrinha



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 317/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto as secretarias competentes para que seja elaborado um projeto de paisagismo e academia ao ar livre em um local de praça pública no Bairro Monte Castelo, mais precisamente na área da Praça Joana Angélica, e ainda um parque infantil com área de lazer para as crianças do bairro e arredores.

JUSTIFICATIVA

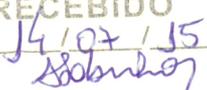
É do conhecimento de todos que a nossa cidade, infelizmente, ainda é muito carente de áreas publicas de lazer, como praças, parques infantis, etc., e no Monte Castelo, existem áreas sem utilização, que possui as características adequadas para tal projeto, como na citada nesta indicação. Portanto, com o intuito de suprir a necessidade dos moradores do aludido Bairro, proporcionando momentos de diversão e lazer às crianças, jovens e adultos, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretarias competentes para que seja elaborado um projeto de paisagismo e academia ao ar livre em um local de praça pública no Bairro Monte Castelo, na Praça Joana Angélica, e ainda um parque infantil com área de lazer para as crianças do bairro e arredores.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 14 de Julho de 2015.



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/07/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm ° Sr
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

INDICAÇÃO N° 318/2015

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, **INDICO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que realize a reforma da Escola Municipal Vicente de Paula na Comunidade do Córrego da Mota, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

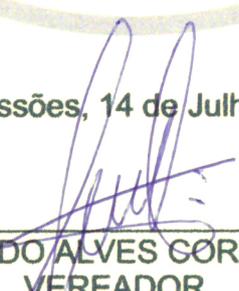
Após reivindicações de alunos da escola, o vereador constatou as necessidades de reforma do colégio, o objetivo é fomentar a melhoria na aprendizagem oferecendo melhor estrutura para os alunos colocarem em prática seus conhecimentos.

A indicação se justifica pelo benefício que a reforma ocasionará a escola Municipal Vicente de Paula na Comunidade do Córrego da Mota, beneficiando aos alunos e professores.

Dessa forma, com intuito de resolver a situação, este vereador **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que realize a reforma da Escola Municipal Vicente de Paula na Comunidade do Córrego do Mota, neste Município.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 14 de Julho de 2015.



RONALDO ALVES CORDEIRO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/07/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 319 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja **feita instalações de 5 postes com luminárias na Rua Coreia do Sul, no Bairro Liberdade II.**

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, tendo em vista as reivindicações dos moradores da referida rua e das pessoas que necessitam transitar por ela, no que diz respeito à iluminação e posteamento, uma vez que, a falta de iluminação facilita a prática de vandalismo, crimes além de causar acidentes por falta de iluminação, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja **feita instalações de 5 postes com luminárias na Rua Coreia do Sul, no Bairro Liberdade II.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 14 de Julho 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/07/15
Stelmberg

Milton Resende dos Santos
Vereador